



ESCOLA SECUNDÁRIA
ARQUITECTO OLIVEIRA
FERREIRA

Regulamento do concurso “Turma exemplo”

Gabinete de Intervenção Prioritária

Arcozelo
14-12-2023

Introdução

Este concurso tem como objetivo melhorar o ambiente de aprendizagem na Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, motivando os alunos para o cumprimento do Regulamento Interno, através da adoção de uma conduta apropriada, facilitadora do sucesso e de uma convivência saudável e solidária. O presente regulamento será dado a conhecer aos alunos através do respetivo envio para os diretores de turma e após ser aprovado na primeira reunião do conselho pedagógico do ano civil de 2024.

Critérios de seriação

Na Semana Educa 2024/25, em maio, será premiada a “*Turma Exemplo*” do 3º ciclo e a “*Turma Exemplo*” do ensino secundário, de acordo com os seguintes critérios:

- Número de participações no Gabinete de Intervenção Prioritária (GIP);
- Grau de gravidade das participações no GIP;
- Número de medidas disciplinares sancionatórias aplicadas;
- Número de medidas disciplinares corretivas aplicadas;
- Número de participações disciplinares no âmbito da sala de aula;
- Envolvimento da turma em iniciativas solidárias.

Candidaturas

As turmas que pretendem se candidatar a este prémio terão de preencher uma ficha de candidatura identificando a turma que se candidata e as evidências que fundamentam a proposta. Este formulário será disponibilizado a cada diretor de turma na última semana de março e deve ser preenchido pelo delegado ou subdelegado de turma até ao dia 10 de abril de 2025.

Prémios

Serão atribuídos dois prémios, um à “*Turma Exemplo*” do terceiro ciclo e um à “*Turma Exemplo*” do ensino secundário. As turmas poderão eleger uma viagem/visita de estudo como prémio a receber. A análise temporal para atribuição do prémio corresponderá ao período temporal entre o dia 16 de setembro de 2024 e o dia 10 de abril de 2025.

Cofinanciado por:

Tomada de decisão

As propostas de atribuição dos Prémios “*Turma Exemplo*”, depois de entregues à Direção em impresso próprio, serão apreciadas por um júri que será composto pelo Diretor, um elemento da direção, um professor de cada departamento indicado pelo coordenador e por um representante do Gabinete de intervenção Prioritária.

A reunião do júri é convocada e presidida pelo Diretor e só será realizada se estiverem presentes pelo menos três dos seus membros.

As decisões serão tomadas por votação, sendo aprovadas por maioria absoluta.

Em caso de empate deve ser ouvido o conselho de turma, tendo o presidente da reunião voto de qualidade.

Arcozelo, 14 de dezembro de 2023

Cofinanciado por:

